



Número: **0021380-30.2019.8.13.0017**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Almenara**

Última distribuição : **31/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.220.000,00**

Processo referência: **0021380-30.2019.8.13.0017**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
SUPERMERCADO FAROL LTDA (AUTOR)	
	RICARDO CORDEIRO PINHEIRO (ADVOGADO) EDIMAR EVANGELISTA PRATES (ADVOGADO)
HIPER FAROL EIRELI (AUTOR)	
	DAGOBERTO AUGUSTO DE CORTES DUARTE (ADVOGADO) RICARDO CORDEIRO PINHEIRO (ADVOGADO) EDIMAR EVANGELISTA PRATES (ADVOGADO)

Outros participantes	
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
Banco do Nordeste do Brasil S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA GABRIELA MENDES CUNHA E COSTA (ADVOGADO) ROGERIO FERNANDES CALIXTO DE SOUZA (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO) LUCINEIA POSSAR (ADVOGADO)
BANCO ITAU S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10280566010	06/08/2024 11:10	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação
10280571597	06/08/2024 11:10	2024.08.06 Juntada RMA Maio 2024	Manifestação
10280573947	06/08/2024 11:10	RMA HIPER FAROL e JK - maio 2024	Documento de Comprovação





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **1ª VARA CÍVEL** DA
COMARCA DE ALMENARA/MG

Processo n.º 0021380-30.2019.8.13.0017

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada Administradora Judicial nos autos da recuperação judicial de **HIPER FAROL EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e JK LOCAÇÃO COMERCIAL LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de maio de 2024.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Almenara/MG, 6 de agosto de 2024.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
joc

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



**ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**JK LOCAÇÃO COMERCIAL LTDA E HIPER
FAROL EIRELI**

RMA – MAIO DE 2024

5.AGOSTO.2024



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	11
1.1 O RMA.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	12
1.2 A Recuperandas e suas atividades.....	3	3. Análise dos índices de liquidez.....	13
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3.1 Índices de liquidez mensal.....	14
1.4 Organograma societário.....	5	3.2 Índice de Endividamento.....	15
1.5 Estrutura societária.....	6	3.3 Capital de giro líquido (CGL).....	16
1.6 Folha de pagamentos.....	7	4. Balanço patrimonial.....	17
1.6.1 Número de funcionários.....	7	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	19
1.7 Endividamento.....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	21
1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	8	5. Questões processuais.....	22
1.7.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	9	5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51 Lei nº 11.101/05.....	22
2. Faturamento.....	10	6. Conclusão.....	23
2.1 Demonstração de Resultado do Exercício.....	10		





1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se ao mês de maio de 2024 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

Neste relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações, sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando sua atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com o adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

As Recuperandas J K LOCAÇÃO e HIPER FAROL formularam pedido de recuperação judicial em 04 de abril de 2019, havendo sido deferido seu processamento em 09 de setembro de 2019 pelo Juízo da 1ª Vara Cível, Crime e VEC da Comarca de Almenara/MG, processo n.º 0021380.30.2019.8.13.0017.

Fundadas em 1993 e 2016, respectivamente, a J K LOCAÇÃO e HIPER FAROL são empresas do segmento de aluguel de imóveis próprios e supermercado varejista.

Foram apontadas como causas da crise econômica das Recuperandas as seguintes circunstâncias:

- Captação de financiamentos para expansão do empreendimento;
- Alta dos preços dos produtos;
- Queda do poder de compra dos consumidores; e
- Instalação de redes concorrentes na área de atração.

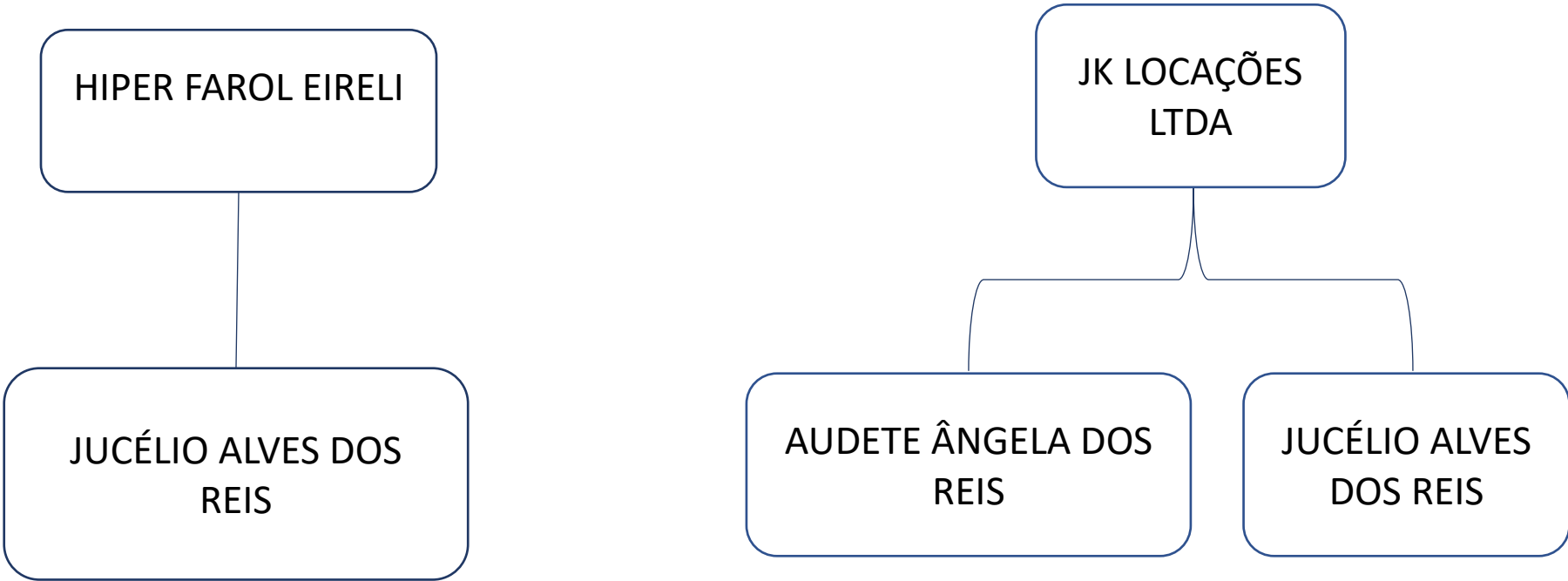
1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente o processo se encontra em fase de consolidação do quadro de credores, aguardando o julgamento das impugnações de crédito. Destaca-se que a assembleia geral de credores restou suspensa, para continuidade em 28/08/2024.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
04/04/2019	Ajuizamento do pedido de recuperação	
09/09/2019	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
12/09/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
21/10/2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
05/11/2019	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
11/11/2019	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
23/01/2020	Pedido de Consolidação da Empresa Real Center Serviços Empresariais EIRELI	
17/04/2020	Deferimento do pedido de consolidação	
30/03/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
30/04/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
19/01/2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
03/02/2022	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
07/05/2024	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
06/06/2024	1ª Convocação da assembleia-Geral de Credores	art. 36, I
13/06/2024	2ª Convocação da Assembleia-Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
12/03/2020	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	



1.4 ORGANOGrama SOCIETÁRIO



1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

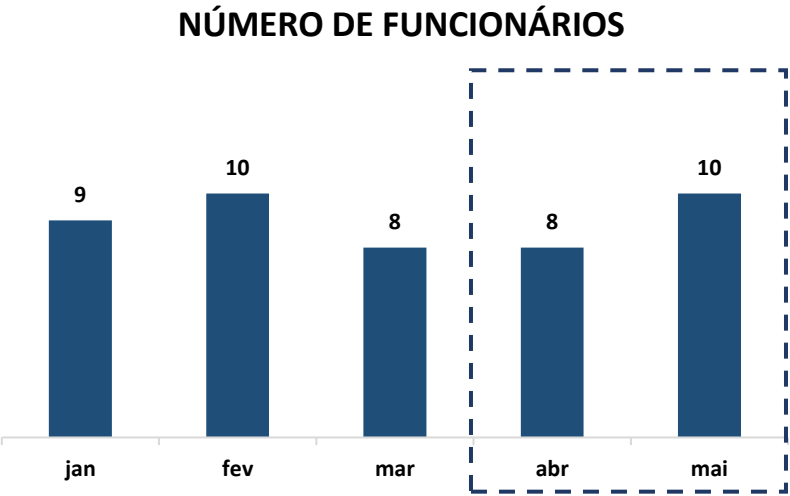
EMPRESA	NOME DO SÓCIO	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
HIPER FAROL EIRELI	JUCÉLIO ALVES DOS REIS	100%	R\$ 200.000,00

EMPRESA	NOME DOS SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
JK LOCAÇÃO COMERCIAL LTDA	JUCÉLIO ALVES DOS REIS	99,5%	R\$ 72.038,00
	AULETE ÂNGELA DOS REIS	0,5%	R\$ 362,00
TOTAL		100,0%	R\$ 72.400,00



1.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.6.1 Número de funcionários



1.7 ENDIVIDAMENTO

1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

RELAÇÃO INICIAL DE CREDITORES (Art. 52)				QUADRO DE CREDITORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
DESCRIÇÃO DA CLASSE	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	98	R\$ 450.512,78		12	R\$ 61.197,18	
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	0	R\$ 0,00		1	R\$ 4.491.804,31	
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	8	R\$ 9.269.749,10		6	R\$ 4.417.532,37	
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	0	R\$ 0,00		1	R\$ 120.000,00	
TOTAL GERAL	106	R\$ 9.720.261,88		20	R\$ 9.090.533,86	



1.7.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05)

QUANT. CREDITORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	CONCLUSÃO AJ
12	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	61.197,18
1	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	4.491.804,31
6	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	4.417.532,37
1	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	120.000,00
20	TOTAL GERAL	9.090.533,86



2. FATURAMENTO

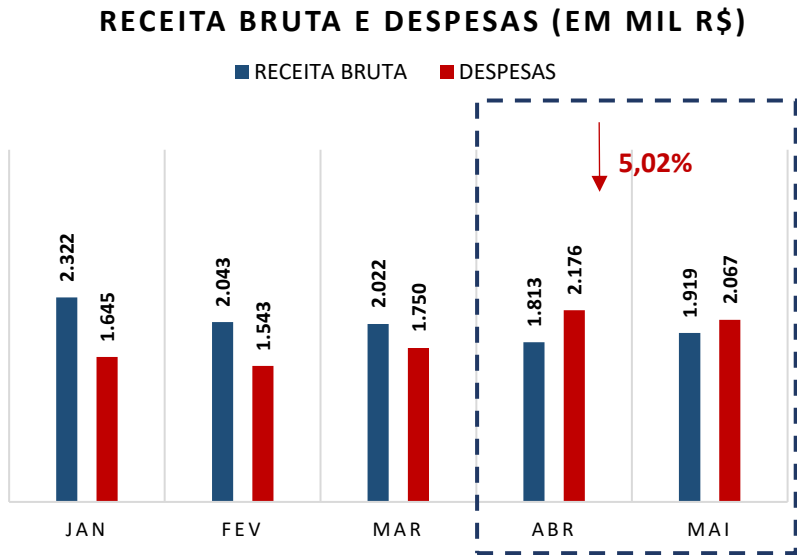
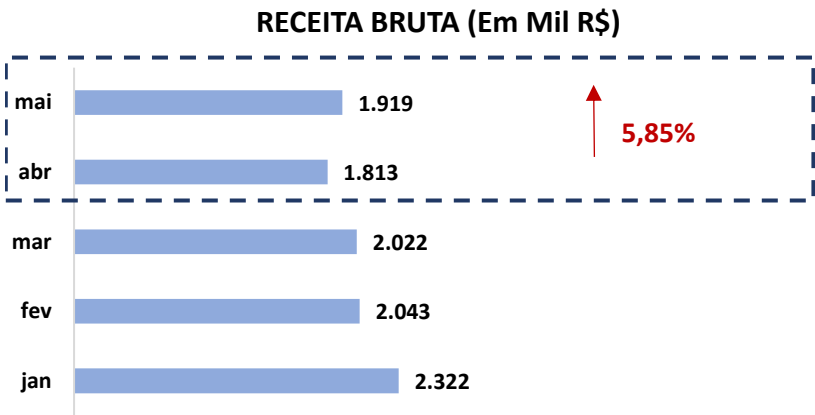
2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE (Valores em Reais - R\$)	29.02.2024	AV	AH	31.03.2024	AV	AH	30.04.2024	AV	AH	31.05.2024	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.042.622,22	100,00%	-12,02%	2.022.427,45	100,00%	-12,89%	1.812.934,32	100,00%	-10,36%	1.918.911,51	100,00%	5,85%
DEDUÇÕES DA RECEITA	(113.670,64)	-5,56%	-5,22%	(119.191,54)	-5,89%	-0,62%	(99.620,44)	-5,49%	-16,42%	(112.723,83)	-5,87%	13,15%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.928.951,58	94,44%	-12,39%	1.903.235,91	94,11%	-13,56%	1.713.313,88	94,51%	-9,98%	1.806.187,68	94,13%	5,42%
CUSTO MERCADORIA VENDIDA	(1.543.376,86)	-75,56%	-6,17%	(1.749.769,79)	-86,52%	6,38%	(1.739.486,74)	-95,95%	-0,59%	(1.647.908,23)	-85,88%	-5,26%
LUCRO OPERACIONAL BRUTA	385.574,72	18,88%	-30,79%	153.466,12	7,59%	-72,45%	(26.172,86)	-1,44%	-117,05%	158.279,45	8,25%	-704,75%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(84.253,14)	-4,12%	-7,91%	(106.431,42)	-5,26%	16,33%	(133.416,83)	-7,36%	25,35%	(108.035,52)	-5,63%	-19,02%
HONORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO	(2.824,00)	-0,14%	0,00%	(2.824,00)	-0,14%	0,00%	(2.824,00)	-0,16%	0,00%	(2.824,00)	-0,15%	0,00%
DESPESAS COM PESSOAL	(20.855,50)	-1,02%	41,14%	(16.739,80)	-0,83%	13,29%	(12.828,28)	-0,71%	-23,37%	(15.033,17)	-0,78%	17,19%
SERVIÇOS PROFISSIONAIS	(11.984,11)	-0,59%	-2,43%	(12.090,11)	-0,60%	-1,56%	(10.425,21)	-0,58%	-13,77%	(10.610,21)	-0,55%	1,77%
ENCARGOS SOCIAIS	(5.903,22)	-0,29%	31,20%	(3.879,75)	-0,19%	-13,77%	(4.702,00)	-0,26%	21,19%	(5.742,50)	-0,30%	22,13%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(267,86)	-0,01%	-91,17%	(300,90)	-0,01%	-90,08%	(256,31)	-0,01%	-14,82%	0,00	0,00%	0,00%
DESPESAS COM VEICULOS, CONSERV.	(19.630,67)	-0,96%	133,14%	(20.062,25)	-0,99%	138,26%	(55.245,22)	-3,05%	175,37%	(26.357,51)	-1,37%	-52,29%
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(2.690,00)	-0,13%	-26,30%	(7.730,00)	-0,38%	111,78%	(4.300,00)	-0,24%	-44,37%	(4.685,00)	-0,24%	8,95%
DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	(20.097,78)	-0,98%	-52,15%	(42.804,61)	-2,12%	1,91%	(42.835,81)	-2,36%	0,07%	(42.783,13)	-2,23%	-0,12%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(113.990,32)	-5,58%	-63,31%	(270.826,28)	-13,39%	-12,82%	(303.133,08)	-16,72%	11,93%	(312.815,68)	-16,30%	3,19%
DESPESAS COM OCUPACÃO	(41.184,38)	-2,02%	-13,48%	(44.632,86)	-2,21%	-6,24%	(38.098,61)	-2,10%	-14,64%	(41.274,26)	-2,15%	8,34%
DESPESAS GERAIS	(48.651,19)	-2,38%	-80,98%	(206.001,93)	-10,19%	-19,48%	(246.863,42)	-13,62%	19,84%	(252.447,55)	-13,16%	2,26%
DESPESAS FINANCEIRAS	(22.557,82)	-1,10%	217,64%	(20.081,32)	-0,99%	182,77%	(20.087,13)	-1,11%	0,03%	(18.983,70)	-0,99%	-5,49%
MULTAS	(1.596,93)	-0,08%	1349,51%	(110,17)	-0,01%	0,00%	(110,17)	-0,01%	0,00%	(110,17)	-0,01%	0,00%
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	2.026,25	0,11%	100,00%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS IMPOSTOS	189.565,12	9,28%	-24,90%	(223.791,58)	-11,07%	-188,65%	(462.722,77)	-25,52%	106,77%	(260.545,50)	-13,58%	-43,69%
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	189.565,12	9,28%	-25,56%	(226.732,81)	-11,21%	-189,03%	(462.722,77)	-25,52%	104,08%	(258.519,25)	-13,47%	-44,13%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



2.1.1 Análise Financeira



COMENTÁRIO

As Recuperandas registraram um aumento no faturamento no mês de maio de 2024 em comparação com abril de 2024, alcançando um saldo de R\$ 1.918.911,51 (um milhão, novecentos e dezoito mil, novecentos e onze reais e cinquenta e um centavos).

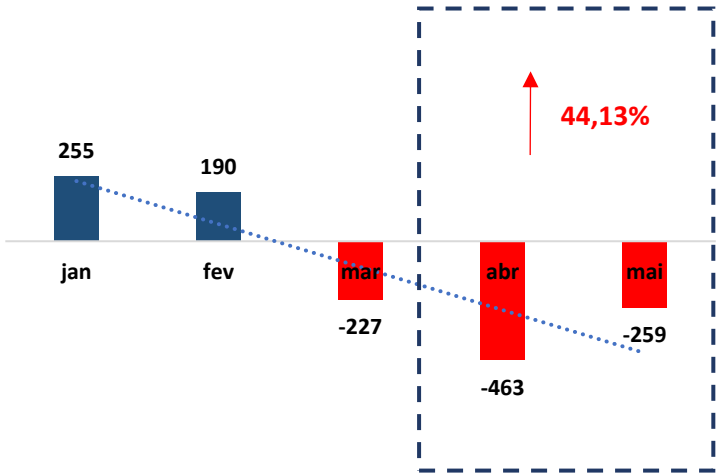
COMENTÁRIO

As despesas do grupo sofreram queda de 5,02% (cinco vírgula zero dois por cento), no período em comento, registrando saldo de R\$ 2.066.733,18 (dois milhões, sessenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e dezoito centavos).



2.1.2 Resultado do Período

RESULTADO DO PERÍODO (Em Mil R\$)



(Em Mil R\$)

COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que as Recuperandas registraram uma queda em seu resultado negativo, saindo de um prejuízo de - R\$ 462.722,77 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos) para um saldo negativo de - R\$ 258.519,25 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).



3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Esclarece-se que os indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa. Neste sentido:

- **Indicador de Liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



ILC =	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		HF E JK
	Ativo Circulante		0,87
	Passivo Circulante		

- **Indicador de Liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



ILS =	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA		HF E JK
	Ativo Circulante - Estoque		0,63
	Passivo Circulante		

- **Indicador de Liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



ILG =	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		HF E JK
	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo		0,54
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		

Referência: A análise é de quanto maior o indicador, melhor para a empresa.



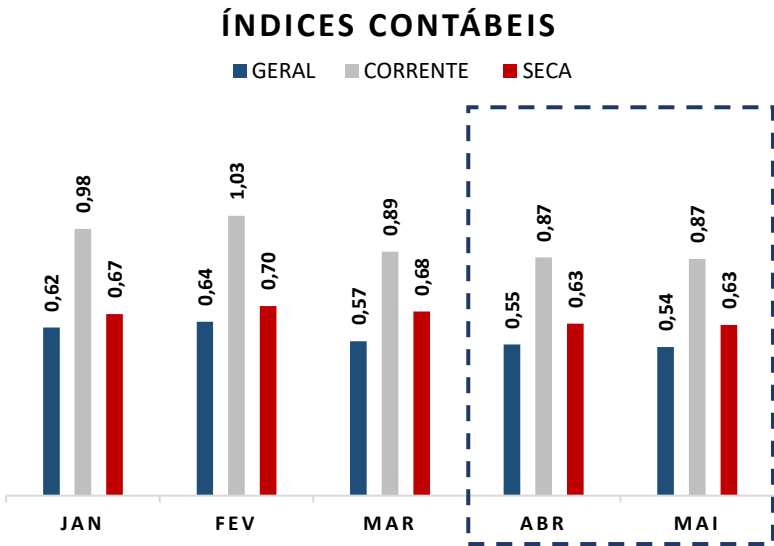
- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.



EG =	ENDIVIDAMENTO GERAL	HF E JK
	Passivo Circulante + ELP	0,90
	Ativo Total	



3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL



(Referência 1: quanto maior, melhor)

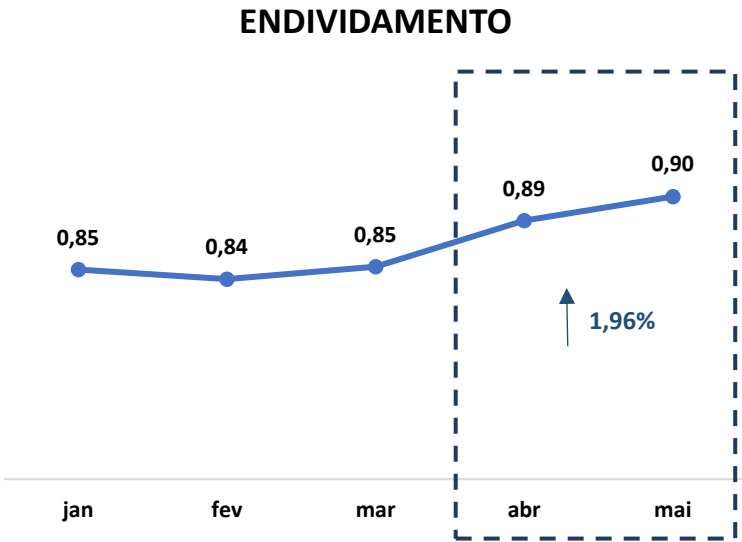
COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que se mantiveram abaixo do valor de referência 1 (um), o que indica que as Recuperandas apresentam dificuldades de quitarem suas obrigações de curto e longo prazo, fato este próprio das empresas em recuperação judicial.





3.2 ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO



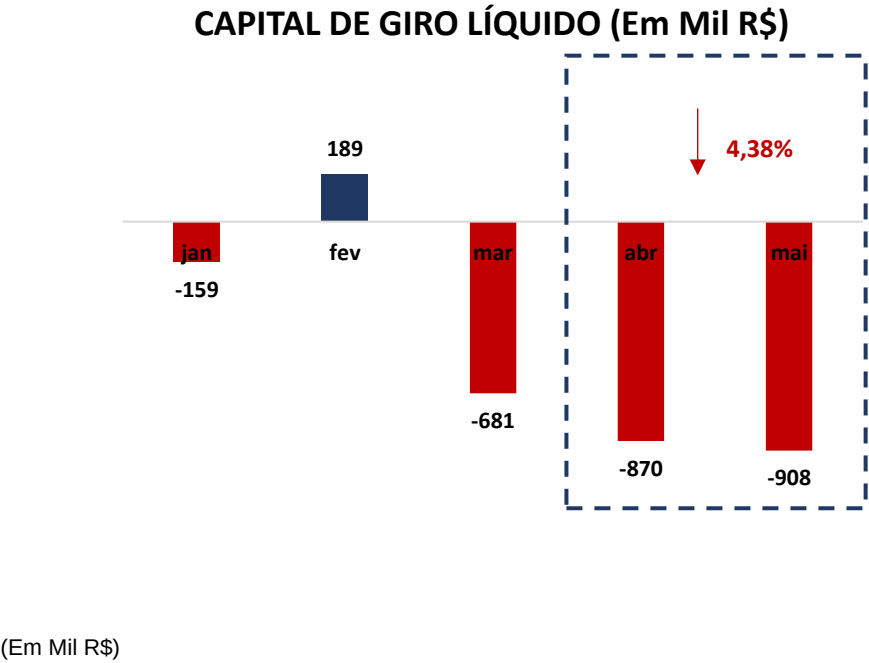
(Referência 1: quanto menor, melhor)

COMENTÁRIO

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento se manteve abaixo do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas não estão recorrendo ao capital de terceiros para quitarem suas obrigações.

3.3 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade da empresa de financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando um saldo de - R\$ 908.352,80 (novecentos e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), demonstrando que as Recuperandas não possuem capacidade de financiar suas operações de curto prazo.



4. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	29.02.2024	AV	AH	31.03.2024	AV	AH	30.04.2024	AV	AH	31.05.2024	AV	AH
ATIVO TOTAL	16.265.483,30	100,00%	2,50%	14.512.589,04	100,00%	-8,54%	14.665.773,05	100,00%	1,06%	14.600.421,41	100,00%	-0,45%
CIRCULANTE GERAL	7.515.889,39	46,21%	5,91%	5.779.619,15	39,82%	-18,55%	5.971.886,57	40,72%	3,33%	5.949.318,06	40,75%	-0,38%
DISPONÍVEL	3.446.384,42	22,19%	11,21%	2.983.476,53	20,56%	-3,73%	2.847.011,78	23,41%	-4,57%	2.816.810,37	24,38%	-1,06%
CAIXA GERAL	3.187.236,35	19,60%	12,36%	2.588.583,92	17,84%	-8,75%	2.567.678,11	17,51%	-0,81%	2.558.507,66	17,52%	-0,36%
BANCO CONTA MOVIMENTO	34.676,23	0,21%	-8,16%	50.420,77	0,35%	33,54%	54.861,83	0,37%	8,81%	33.830,87	0,23%	-38,33%
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	386.725,78	2,38%	-8,84%	344.471,84	2,37%	-18,80%	810.471,84	5,53%	135,28%	966.671,84	6,62%	19,27%
CLIENTES	978.441,48	6,02%	-4,06%	878.983,53	6,06%	-13,81%	384.210,78	2,62%	-56,29%	240.842,29	1,65%	-37,32%
SALDO BLOQ. RECEB. DE CARTÕES	396.551,62	2,44%	0,00%	396.551,62	2,73%	0,00%	396.551,62	2,70%	0,00%	396.551,62	2,72%	0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	4.774,75	0,03%	0,00%	4.774,75	0,03%	0,00%	4.774,75	0,03%	0,00%	4.774,75	0,03%	0,00%
ADIANTAMENTO TERCEIROS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ESTOQUES	2.423.791,36	14,90%	6,92%	1.417.483,21	9,77%	-37,47%	1.661.281,36	11,33%	17,20%	1.661.281,36	11,38%	0,00%
IMPOSTOS A COMPENSAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CONTAS A APROPRIAR	103.691,82	0,64%	-5,30%	98.349,51	0,68%	-10,18%	92.056,28	0,63%	-6,40%	86.857,67	0,59%	-5,65%
NÃO CIRCULANTE GERAL	8.749.593,91	53,79%	-0,26%	8.732.969,89	60,18%	-0,45%	8.693.886,48	59,28%	-0,45%	8.651.103,35	59,25%	-0,49%
COMPENSAÇÃO ATIVA	1.197.318,27	7,36%	0,00%	1.197.318,27	8,25%	0,00%	1.197.318,27	8,16%	0,00%	1.197.318,27	8,20%	0,00%
CONTAS A APROPRIAR	28.593,68	0,18%	0,00%	28.593,68	0,20%	0,00%	28.593,68	0,19%	0,00%	28.593,68	0,20%	0,00%
INVESTIMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMOBILIZADO TECNICO	10.849.137,62	66,70%	0,00%	10.897.223,62	75,09%	0,44%	10.900.976,02	74,33%	0,03%	10.900.976,02	74,66%	0,00%
(-) DEPRECIAÇÃO	-3.325.455,66	-20,44%	0,68%	-3.390.165,68	-23,36%	2,64%	-3.433.001,49	-23,41%	1,26%	-3.475.784,62	-23,81%	1,25%
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	29.02.2024	AV	AH	31.03.2024	AV	AH	30.04.2024	AV	AH	31.05.2024	AV	AH
PASSIVO TOTAL	16.265.483,30	100,00%	2,50%	14.512.589,04	100,00%	-8,54%	14.665.773,05	100,00%	1,06%	14.600.421,41	100,00%	-0,45%
CIRCULANTE GERAL	7.326.590,31	45,04%	0,98%	6.460.736,22	44,52%	-10,95%	6.842.160,59	46,65%	5,90%	6.857.670,86	46,97%	0,23%
FORNECEDORES	3.811.847,15	23,44%	4,12%	2.913.121,72	20,07%	-20,43%	3.338.429,91	22,76%	14,60%	3.355.926,61	22,99%	0,52%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.349.731,48	14,45%	0,00%	2.349.731,48	16,19%	0,00%	2.349.731,48	16,02%	0,00%	2.349.731,48	16,09%	0,00%
PARCELAMENTOS	901.069,85	5,54%	-1,97%	891.403,30	6,14%	-3,02%	869.665,02	5,93%	-2,44%	856.432,31	5,87%	-1,52%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	210.354,28	1,29%	-5,26%	222.081,38	1,53%	0,02%	204.795,55	1,40%	-7,78%	212.523,10	1,46%	3,77%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	8.968,72	0,06%	79,46%	6.678,35	0,05%	33,63%	6.288,11	0,04%	-5,84%	8.451,08	0,06%	34,40%
CONTAS A PAGAR	44.618,83	0,27%	-54,70%	77.719,99	0,54%	-21,09%	73.250,52	0,50%	-5,75%	74.606,28	0,51%	1,85%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO GERAL	6.396.682,77	39,33%	2,51%	5.911.696,83	40,73%	-5,26%	6.146.179,23	41,91%	3,97%	6.325.862,82	43,33%	2,92%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.507.469,52	33,86%	0,00%	5.507.469,52	37,95%	0,00%	5.507.469,52	37,55%	0,00%	5.507.469,52	37,72%	0,00%
PARCELAMENTOS	162.527,39	1,00%	0,00%	162.527,39	1,12%	0,00%	153.211,64	1,04%	-5,73%	153.211,64	1,05%	0,00%
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	726.685,86	4,47%	27,53%	241.699,92	1,67%	-57,58%	485.498,07	3,31%	100,87%	665.181,66	4,56%	37,01%
SUPERVENIÊNCIA PASSIVA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.542.210,22	15,63%	7,13%	2.140.155,99	14,75%	-9,82%	1.677.433,23	11,44%	-21,62%	1.416.887,73	9,70%	-15,53%
CAPITAL SOCIAL	272.400,00	1,67%	0,00%	272.400,00	1,88%	0,00%	272.400,00	1,86%	0,00%	272.400,00	1,87%	0,00%
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.846.028,68	11,35%	0,00%	1.867.755,99	12,87%	1,18%	1.867.756,00	12,74%	0,00%	1.867.756,00	12,79%	0,00%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	423.781,54	2,61%	66,41%	0,00	0,00%	-100,00%	-462.722,77	-3,16%	-100,00%	-723.268,27	-4,95%	56,31%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou uma queda de 0,38% (zero vírgula trinta e oito por cento). A variação que se destacou no período em comento foi a rubrica “Aplicações Liquidez Imediata” que registrou um aumento de 19,27% (dezenove vírgula vinte e sete por cento). Em contrapartida as contas “Banco Conta Movimento” e “Clientes” foram as que apresentaram maiores quedas com percentuais de 38,33% (trinta e oito vírgula trinta e três por cento) e 37,32% (trinta e sete vírgula trinta e dois por cento), respectivamente.

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	29.02.2024	AV	AH	31.03.2024	AV	AH	30.04.2024	AV	AH	31.05.2024	AV	AH
ATIVO TOTAL	16.265.483,30	100,00%	2,50%	14.512.589,04	100,00%	-8,54%	14.665.773,05	100,00%	1,06%	14.600.421,41	100,00%	-0,45%
CIRCULANTE GERAL	7.515.889,39	46,21%	5,91%	5.779.619,15	39,82%	-18,55%	5.971.886,57	40,72%	3,33%	5.949.318,06	40,75%	-0,38%
DISPONÍVEL	3.446.384,42	22,19%	11,21%	2.983.476,53	20,56%	-3,73%	2.847.011,78	23,41%	-4,57%	2.816.810,37	24,38%	-1,06%
CAIXA GERAL	3.187.236,35	19,60%	12,36%	2.588.583,92	17,84%	-8,75%	2.567.678,11	17,51%	-0,81%	2.558.507,66	17,52%	-0,36%
BANCO CONTA MOVIMENTO	34.676,23	0,21%	-8,16%	50.420,77	0,35%	33,54%	54.861,83	0,37%	8,81%	33.830,87	0,23%	-38,33%
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	386.725,78	2,38%	-8,84%	344.471,84	2,37%	-18,80%	810.471,84	5,53%	135,28%	966.671,84	6,62%	19,27%
CLIENTES	978.441,48	6,02%	-4,06%	878.983,53	6,06%	-13,81%	384.210,78	2,62%	-56,29%	240.842,29	1,65%	-37,32%
SALDO BLOQ. RECEB. DE CARTÕES	396.551,62	2,44%	0,00%	396.551,62	2,73%	0,00%	396.551,62	2,70%	0,00%	396.551,62	2,72%	0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	4.774,75	0,03%	0,00%	4.774,75	0,03%	0,00%	4.774,75	0,03%	0,00%	4.774,75	0,03%	0,00%
ADIANTAMENTO TERCEIROS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ESTOQUES	2.423.791,36	14,90%	6,92%	1.417.483,21	9,77%	-37,47%	1.661.281,36	11,33%	17,20%	1.661.281,36	11,38%	0,00%
IMPOSTOS A COMPENSAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CONTAS A APROPRIAR	103.691,82	0,64%	-5,30%	98.349,51	0,68%	-10,18%	92.056,28	0,63%	-6,40%	86.857,67	0,59%	-5,65%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



O Passivo Circulante também apresentou um aumento de 0,23% (zero vírgula vinte e três por cento), vez que apurado aumento dos percentuais nas rubricas “Obrigações Sociais e fiscais” e “Obrigações Com Pessoal” com percentuais de 3,77% (três vírgula setenta e sete por cento) e 34,40% (trinta e quatro vírgula quarenta por cento), respectivamente. No entanto a conta “Parcelamentos” apresentou um aumento de 1,52% (um vírgula cinquenta e dois por cento).

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	29.02.2024	AV	AH	31.03.2024	AV	AH	30.04.2024	AV	AH	31.05.2024	AV	AH
PASSIVO TOTAL	16.265.483,30	100,00%	2,50%	14.512.589,04	100,00%	-8,54%	14.665.773,05	100,00%	1,06%	14.600.421,41	100,00%	-0,45%
CIRCULANTE GERAL	7.326.590,31	45,04%	0,98%	6.460.736,22	44,52%	-10,95%	6.842.160,59	46,65%	5,90%	6.857.670,86	46,97%	0,23%
FORNECEDORES	3.811.847,15	23,44%	4,12%	2.913.121,72	20,07%	-20,43%	3.338.429,91	22,76%	14,60%	3.355.926,61	22,99%	0,52%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.349.731,48	14,45%	0,00%	2.349.731,48	16,19%	0,00%	2.349.731,48	16,02%	0,00%	2.349.731,48	16,09%	0,00%
PARCELAMENTOS	901.069,85	5,54%	-1,97%	891.403,30	6,14%	-3,02%	869.665,02	5,93%	-2,44%	856.432,31	5,87%	-1,52%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	210.354,28	1,29%	-5,26%	222.081,38	1,53%	0,02%	204.795,55	1,40%	-7,78%	212.523,10	1,46%	3,77%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	8.968,72	0,06%	79,46%	6.678,35	0,05%	33,63%	6.288,11	0,04%	-5,84%	8.451,08	0,06%	34,40%
CONTAS A PAGAR	44.618,83	0,27%	-54,70%	77.719,99	0,54%	-21,09%	73.250,52	0,50%	-5,75%	74.606,28	0,51%	1,85%

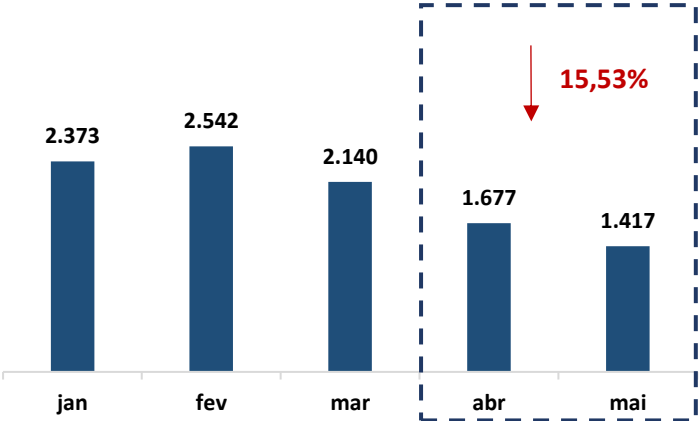
* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.373.095,14	2.542.210,22	2.140.155,99	1.677.433,23	1.416.887,73
CAPITAL SOCIAL	272.400,00	272.400,00	272.400,00	272.400,00	272.400,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.846.028,68	1.846.028,68	1.867.755,99	1.867.756,00	1.867.756,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	254.666,46	423.781,54	0,00	-462.722,77	-723.268,27

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Mil R\$)



(Em Mil R\$)



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 DA LEI N.º 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	505884994
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual.	505884999, 505885000, 505885002, 505885034 e 505885037
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	505885003, 505885005, 505885007, 505885011, 505885012, 505885014, 505885015, 505885017; 505885039, 505885040, 505885042, 505994993, 505994994, 505994995, 505994997, 505994998 e 505995002
Art. 51. inciso III	Relação de credores	506074998
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual).	505884999, 505885000, 505885002
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	506074995
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	505995011, 505995015 e 505995021
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	505885023 e 505995028
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais e em parte, com a estimativa do valor em litígio.	505885025 e 505995034





6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, foi possível concluir os seguintes pontos:

- Aumento do faturamento em 5,85% (cinco vírgula oitenta e cinco por cento);
- Resultado do período negativo, no valor de - R\$ 258.519,25 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos);
- Todos os índices de liquidez se mantiveram abaixo do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento apresenta valor de 0,90 (zero vírgula noventa), se mantendo abaixo do valor de referência 01 (um).

Ressalta-se a importância das Recuperandas maximizarem os esforços para ampliarem os faturamentos e reduzirem as despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

De Belo Horizonte/MG para Almenara/MG, 5 de agosto de 2024.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA
GODINHO:72110490659

Assinado de forma digital por
ILSON FERREIRA
GODINHO:72110490659
Dados: 2024.08.05 16:26:11 -03'00'

Ilsom Ferreira Godinho

Contador

CRC/MG-100723/O-7